



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
EDITAL 009/2024**

NOTA INFORMATIVA

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) divulga as orientações referentes à Convocação de vagas remanescentes - Remanejamento entre cursos:

1. Não havendo mais vagas no curso/polo escolhido pelo candidato, este poderá ser remanejado para outro curso e/ou polo mais próximo, conforme os itens 1.5, 1.6 e 7.2 do presente Edital;
2. Os candidatos convocados nas vagas remanescentes que aceitarem mudar de curso e/ou polo devem, obrigatoriamente, preencher o formulário de convocação, disponível na página do NEaD, dentro do prazo estipulado;
3. A ausência de resposta ao formulário por parte do candidato convocado será interpretada como desinteresse pelo curso e transferência de polo;
4. A conclusão da inscrição não assegura a matrícula do candidato no curso remanejado, uma vez que a seleção é realizada conforme a ordem de inscrição e está condicionada à disponibilidade das vagas remanescentes.
5. Os candidatos que foram remanejados de curso e/ou polo, se matriculados podem, no período de avaliação presencial, solicitar por motivo justificado, com antecedência de 20 dias antes da prova, a realização dela no polo de origem, conseqüentemente isto não acarretaria prejuízo para o aluno por causa da transferência de curso e/ou polo.
6. As aulas de laboratório, quando houver, devem ser realizadas exclusivamente no polo onde o aluno está matriculado.

Mossoró/RN, 16/08/2024.

Atenciosamente,

Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFERSA